

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Aprovado(a) na sessão
de Ordinário

03/05/2021



REQUERIMENTO Nº 09/2021

Os Vereadores Rafael Govari e Celsomar Sousa Morais Schwendler, relatores das Comissões Permanentes Economia e Finanças e Constituição, Justiça e Redação respectivamente, vem ao plenário com amparo no Regimento Interno artigo 205 requerer que seja prorrogado por 30 dias o prazo das referidas Comissões para emissão dos pareceres quanto aos Projetos:

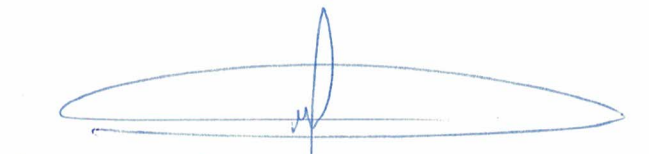
- PLO 31/2021: Dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Canarana - MT para o Quadriênio 2022/2025
- PLO 30/2021: Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração e execução da lei Orçamentária Anual de 2022 e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA: Solicitamos ao douto plenário prorrogação do prazo tendo em vista que não há urgência na apreciação e votação destes projetos e na necessidade de melhor estudo e entendimento dos projetos orçamentários de grande relevância ao bom andamento da administração municipal.

Canarana, 03 de maio de 2021.



Rafael Govari
Vereador



Celsomar Sousa Morais Schwendler
Vereador